



CÂMARA MUNICIPAL DE
APIACÁ - ES

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, centro, Apiacá-ES
Tel: (28) 3557-1405 / contato@apiaca.es.leg.br
apiaca.es.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

“CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ/ES”.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos dos artigos 24 e 25 da Lei Municipal n. 1.126, de 26 de outubro de 2022, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** a seguinte Resolução:

Art. 1º Concede-se abono pecuniário aos empregados públicos e aos servidores que exercem cargo em comissão ativos do Poder Legislativo Municipal de Apiacá, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) a ser pago em parcela única no mês de dezembro de 2024.

§ 1º Somente terá direito ao abono ora instituído, em sua integralidade, aquele empregado público e servidor de cargo em comissão que se manteve integrado aos quadros da Câmara Municipal durante todo o ano de 2024.

§ 2º Aquele empregado público ou servidor de cargo em comissão que não trabalhou durante todos os 12 (doze) meses do ano de 2024 será assegurado o valor proporcional ao número de meses e desde que esteja em 1º de dezembro do corrente ano devidamente integrado aos quadros de servidores da Casa Legislativa.

§ 3º Não farão jus ao abono aqueles servidores que estejam em licença voluntária, isto é, no próprio interesse.

§ 4º O abono de que trata esta Resolução não integrará, a qualquer título, os vencimentos ou a remuneração, inclusive para efeito de concessão de vantagens pessoais e fixação de proventos.

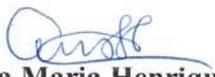
Art. 2º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Apiacá/ES, 10 de dezembro de 2024.


Mario Lucio Ribeiro Marquez
Presidente


Paulo César de Oliveira
Secretário


Ângela Maria Henriques
Vice-Presidente